

**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 023/2021–CGMP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Republicada a Retificação, conforme publicação no DOE de 19/11/2021, p.76”.

Avisa sobre visitas presenciais aos presídios bem como procedimento em casos de impossibilidade do comparecimento. (EMENTA ELABORADA)

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar nº 734/93](#), **AVISA** aos membros com atribuição na área da Corregedoria da Polícia Judiciária e Corregedoria dos presídios que, considerando o atual cenário brasileiro - de contenção do novo coronavírus -, as visitas relacionadas às Resoluções CNMP [nº 20/2007](#) e [nº 56/2010](#) devem ser realizadas na modalidade presencial, com a exceção das hipóteses em que o próprio estabelecimento apresente restrição de entrada. **Avisa**, ainda, que nas situações em que o membro não puder comparecer fisicamente no local, deve o fato ser comunicado à Corregedoria-Geral, por meio do endereço eletrônico cgmp_r20@mpsp.mp.br ou cgmp_r56@mpsp.mp.br, e ser designado substituto para a realização das inspeções, de modo a garantir a verificação *in loco* do cumprimento da execução da pena.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.216, p.74, de 12 de Novembro de 2021.](#)

Retificado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.217, p.151, de 13 de Novembro de 2021.](#)

Retificado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.218, p.73, de 17 de Novembro de 2021.](#)

Retificado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.218, p.73, de 17 de Novembro de 2021.](#)

Retificado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.219, p.149, de 18 de Novembro de 2021.](#)

Retificado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.220, p.76, de 19 de Novembro de 2021.](#)